

Parecer de Comissão 34/2025

Protocolo 40947 Envio em 11/06/2025 09:09:21

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **024-2025**

Autor: **Vereador DANIEL FAUSTINO**

Institui o “Programa Municipal de Inclusão Produtiva de Grupos Vulneráveis no Município de Paraguaçu Paulista” e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 024-2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de junho de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vice-Presidente e Relator

AMAURI CARLOS CABOCLO
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **024-2025**

Autor: **Vereador DANIEL FAUSTINO**

Institui o “Programa Municipal de Inclusão Produtiva de Grupos Vulneráveis no Município de Paraguaçu Paulista” e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa instituir o “Programa Municipal de Inclusão Produtiva de Grupos Vulneráveis no Município de Paraguaçu Paulista” e dar outras providências.

O Programa tem a finalidade de promover ações integradas para a capacitação, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e apoio ao empreendedorismo de:

- I – mulheres;
- II – pessoas com deficiência (PcD);
- III – idosos;
- IV – pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No âmbito desta Comissão, não há empecilho à tramitação do projeto.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 024-2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de junho de 2025.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Relator

